



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 336/97.

EMENTA: Autoriza participação da Professora HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, no Projeto de Extensão do MEC-SESU, intitulado: “AVALIAR COM OS PÉS NO CHÃO DA ESCOLA: RECONSTRUINDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL”, de responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09433/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a participação da Professora HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, no Projeto de Extensão do MEC-SESU, intitulado: “AVALIAR COM OS PÉS NO CHÃO DA ESCOLA: RECONSTRUINDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL”, de responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco, na qualidade de Assessora Educacional em Ciências Biológicas e Química, o qual tem como Coordenador o Professor XAVIER UYTDENBROEK, já aprovado conforme pareceres do MEC-SESU e da Câmara de Extensão daquela Universidade, contando o mesmo com a reflexão/ação da PROECIC (Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Intercâmbio Científico), de seis Centros da UFPE, da Secretaria de Educação do Estado e objetiva, dentro de uma dinâmica avaliativa de interdisciplinaridade, melhorar a qualidade da prática pedagógica dos educadores das séries iniciais da rede pública do Estado, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.09433/96 em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =